

riais vigentes à época.

III – Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/02/2024.

IV- A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória e eventualmente cessada as condições especificadas no art. art. 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma “ex-offício”.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1240622

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA- SEFA

PORTARIA Nº 459/2025-SEFA.GS, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, V, da Constituição Estadual e o inciso VII do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005.

CONSIDERANDO o disposto do Decreto Estadual nº 1359/2015, publicado no Diário Oficial do Estado em 01/09/2015, que regulamenta o acesso à informação pública no Poder Executivo Estadual, em especial o Art. 61;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa AGE, nº 004 de 20/08/2020, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 34.320, de 21/08/2020,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Raimundo Augusto Cardoso Miranda, Auditor Fiscal de Receita Estadual, Identificação Funcional nº 5096987/2, para exercer com zelo e transparência, no âmbito deste Órgão/Entidade, as atribuições, responsabilidades e competências de Autoridade Hierarquicamente Superior, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 1359/2015 e mais exigências normativas aplicáveis.

Dê-se ciência, registra-se, publica-se e cumpra-se

René de Oliveira e Sousa Júnior

Secretário de Estado da Fazenda

● **Portaria Republicada devido incorreções nas informações, Publicada no DOE/PA nº 36.358 de 09/09/2025**

Protocolo: 1242830

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO N.º 060/2025/SEFA.

CONTRATO Nº 084/2021/SEFA

PROCESSO: N.º 2025/3139992/PAE/SEFA.

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 5.054.903/0001-79 e o a empresa PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, instalados nas dependências prediais da SEFA, nos municípios de Santarém (Grupo 02) e Marabá (Grupo 03), para atender as necessidades das unidades fazendárias da Secretaria de Estado da Fazenda.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária no que tange a cobertura das despesas do contrato no exercício de 2025, conforme abaixo:

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Unidade Gestora: 170106 -Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará.

Função: 04 - Administração

Sub-função: 122 - Administração Geral

Programa: 1297 – Manutenção da Gestão

Atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 33.90.30 Material de Consumo

Valor estimado: R\$ 10.000,00

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica.

Valor estimado mês: 19.665,33

Valor estimado Total: R\$ 235.983,96

Fonte de Recursos: 02759000076-003245- FIPAT

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º, da Lei 8.666/1993.

DATA DO APOSTILAMENTO: 09/09/2025.

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: ANIDIO MOUTINHO.

Protocolo: 1243061

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº2372, 09 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de

01/02/2021, considerando ainda o processo nº2025-3293027-RESOLVE: CONCEDER a servidora FRANCEMÁRCIA FERREIRA DE CARVALHO, cargo Auxiliar de Administração, matrícula nº3249557/1, portadora do CPF nº *.973.882-, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 2753000044- TAXAS DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CECOMT-CARAJÁS, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de SETEMBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do suprimento de fundos / e ou unidades fazendárias será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior

Anidio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

Protocolo: 1242852

PORTARIA Nº 2382,09 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº 2025/3298228-RESOLVE:

CONCEDER a servidora IRENICE ALVES MARTINS FERREIRA, cargo Assistente Administrativo B, Matrícula nº 0200569702, portadora do CPF nº 16693973272, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338-OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.000,00 (mil reais)

33.90.39 - SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA: 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 0275300044 – TAXA DE RECURSOS FAZENDÁRIOS Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CERAT-MARABÁ, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de SETEMBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão de novo suprimento de Fundos/e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior

Anidio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

Protocolo: 1243018

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019) RESOLVE

PORTARIA Nº 2307 / DAD-SEFA de 02 de setembro de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2937604; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 3 e 1/2 diárias ao servidor LUCIANO LUIS PINHEIRO SOARES, nº 0507423102, COORDENADOR FAZENDARIO, UNIDADE DE CONTROLE INTERNO, participar do XXI Encontro Nacional de Controle Interno, no período de 23.09 a 26.09.2025, no trecho Belém/Goiânia/Belém.

Valor Unitário: R\$527,10

Importância a ser paga: R\$1.844,85

PORTARIA Nº 2308 / DAD-SEFA de 02 de setembro de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3264006; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 3 e 1/2 diárias a servidora TANYA ROSALEM PEREIRA FERRARO, nº 0002797901, TECNICO C, UNIDADE DE CONTROLE INTERNO, participar do XXI Encontro Nacional de Controle Interno, no período de 23.09 a 26.09.2025, no trecho Belém/Goiânia/Belém.

Valor Unitário: R\$527,10

Importância a ser paga: R\$1.844,85

PORTARIA Nº 2370 / DAD-SEFA de 08 de setembro de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3297715; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1 e 1/2 diárias ao servidor BENEDITO DE MELO VERA CRUZ, nº 0505269602, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA, conduzir veículo oficial, no período de 12.09 a 13.09.2025, no trecho Itinga/Paragominas/Itinga.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$370,61

PORTARIA Nº 2381 / DAD-SEFA de 09 de setembro de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3302334; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1/2 diária ao servidor ALEXANDRE SALOMAO BARILE SOBRAL JUNIOR, matrícula nº 0597642501, ocupante do cargo de GERENTE FAZENDARIO, lotado na CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, com o objetivo de realizar levantamento de necessidades para futura reforma, no período de 10.09.2025, no trecho Belém/São Francisco/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$123,54